



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.119, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Ratifica os Decretos emitidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, nº 55.240, de 11.5.2020, que Instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e nº 55.241, de 11.5.2020, que determinou a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 11.5.2020 e dá Outras Providências.

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 55.240, de 11.5.2020, do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o Decreto nº 55.241, de 11.5.2020, do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os Decretos emitidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, nº 55.240, de 11.5.2020, que Instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e nº 55.241, de 11.5.2020, que Determinou a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 11.5.2020.

Art. 2º Os casos conflitantes com os Decretos Municipais em vigência, relacionados as medidas elencadas nos Decretos emitidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, nº 55.240, de 11.5.2020 e nº 55.241, de 11.5.2020, terão prevalência os Decretos do Estado do Rio Grande do Sul sobre os Decretos deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 12.5.2020

LUCI BARCELLOS PAZ
Secretária de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3DD-7D4E-D620-3829

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOCARLOS GAZZONI GIRARDELLO (CPF 312.641.070-72) em 12/05/2020 13:01:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCI BARCELLOS PAZ (CPF 429.318.430-91) em 12/05/2020 13:03:22 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/C3DD-7D4E-D620-3829>